



## **MUNICÍPIO DE CARAZINHO**

### **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carazinho**

Regulamentado pela Lei Municipal nº 7.889, de 23 de dezembro de 2014.



# **Plano Municipal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes 2015-2024**

**Janeiro de 2015  
Carazinho/RS**

**Comissão Intersetorial de Elaboração, Implementação e Acompanhamento:**

**COMDICACAR**

Maria Edília Kozikas

Joana de Hamburgo

**Conselho Tutelar**

Rejane de Oliveira Klein

Fernanda Soares Dias Rodrigues

**Secretaria Municipal de Saúde**

Silvana Kemmerich

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

Elis Rejane Morlin

Daniela Pitol dos Santos

**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

Márcia Menta da Costa

**39ª Coordenadoria Regional de Educação**

Eloísa Ávila Pauletto

Denise Gengnagel

***Aprovado pelo COMDICACAR, conforme Ata nº 01/2015 e Resolução nº 01/2015-A.***

## 1 INTRODUÇÃO

A elaboração da Política Nacional e do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes foi um processo coletivo iniciado no ano de 2009, através das conferências municipais, regionais, estaduais e distrital. A VIII Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente consagrou as diretrizes que subsidiaram o processo de formulação da Política Nacional e do Plano Decenal.

Através da Resolução nº 161, de 04 de dezembro de 2013, o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) estabeleceu os parâmetros para elaboração do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes no âmbito municipal em conformidade com os princípios e diretrizes da Política Nacional de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes e com os eixos e objetivos estratégicos do Plano Nacional Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.

A viabilização do acesso de crianças e adolescentes aos seus direitos deve ser prioridade para o governo e a sociedade que respeita esse grupo social e deseja um futuro mais próspero, com justiça e paz.

Primeiramente, os colaboradores e a Comissão Intersetorial do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes de Carazinho/RS levantaram dados de fontes municipais, estaduais e federais, através de inúmeros instrumentos. Após a discussão dos dados foi possível organizar o diagnóstico da situação de crianças e adolescentes no Município. Os serviços da rede de atendimento foram especificados, para análise das estratégias existentes, as quais tentam dar conta da demanda apresentada.

Fundamentados nos oito princípios universais e permanentes indicados pela Política Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes e no diagnóstico municipal, foram estabelecidos objetivos e ações para alcançar o preconizado nas diretrizes que apontam para a promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes em âmbito municipal.

O Plano também deve servir como articulador das várias políticas setoriais de atendimento à criança e ao adolescente, referindo todo o segmento, não apenas para a população de baixa renda.

A meta para alcançar esses objetivos é de dez anos, ou seja, no período de 2015 a 2024, sendo necessário que os responsáveis pelas ações se articulem e se

mobilizem para que a execução das mesmas se torne possível, do ponto de vista orçamentário, técnico e político.

## **2 DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

### **2.1 População**

Carazinho é considerado um município de médio porte, com uma população total em 2010, segundo Censo do IBGE, de 59.317 habitantes, sendo 28.280 homens e 31.037 mulheres. A população rural era a minoria com 1.064 pessoas, enquanto a urbana representava 58.253. Já a população de 0 a 19 anos era de **17.309 crianças e adolescentes**. A população estimada para 2013 foi de 61.702 habitantes (IBGE Cidades).

#### **2.1.1 População Indígena**

Segundo a Secretaria Municipal de Saúde, em 2013, eram 25 crianças **indígenas** residentes na comunidade situada às margens da BR 386. O Cadastro Único para Programas Sociais possuía em junho de 2014, 18 famílias indígenas cadastradas, sendo que 13 famílias estavam inseridas em situação de pobreza<sup>1</sup>.

#### **2.1.2 Pessoas com Deficiência**

O total da população com deficiência favorecida pelo Benefício de Prestação Continuada (BPC) é 365, sendo que destes, 161 são **crianças e adolescentes com deficiência**, em situação de pobreza. Outro dado importante é que 88,82% dos beneficiários do BPC/Pessoa com Deficiência acessam a escola, sendo que os que não acessam possuem deficiência severa ou não estão em idade escolar (bebês).

### **2.2. Situação Econômica**

A partir do Censo do IBGE 2010, o rendimento mensal domiciliar<sup>2</sup> da maior parte dos domicílios é de **2 a 5 salários mínimos**, conforme quadro abaixo:

---

<sup>1</sup> Renda per capita familiar até R\$ 140,00.

<sup>2</sup> Salário mínimo utilizado R\$ 510,00.

Rendimento Mensal Domiciliar	Quantidade Percentual
Sem rendimento (somente benefícios)	1,84%
Até ½ salário mínimo	1,18%
½ a 1 salário mínimo	9,92%
1 a 2 salários mínimos	22,33%
2 a 5 salários mínimos	41,10%
5 a 10 salários mínimos	17,11%
10 a 20 salários mínimos	5,14%
Mais de 20 salários mínimos	1,38%

Quadro 01: Rendimento Mensal Domiciliar.

Já o Cadastro Único para Programas Sociais com dados atualizados até junho de 2014, totalizava 1.566 famílias em situação de extrema pobreza (renda per capita até R\$ 70,00), 1.902 famílias em situação de pobreza (renda per capita de R\$ 70,00 a R\$ 140,00) e 5.653 famílias com renda per capita até ½ salário mínimo<sup>3</sup> (17.256 pessoas), sendo 7.711 famílias cadastradas. O total de crianças e adolescentes de 0 a 18 anos inscritos no Cadastro Único até julho de 2014 era **7.855**.

Segundo Relatório de Informações Sociais (RIS) da Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI), o Programa Bolsa Família (PBF) é um programa de transferência condicionada de renda que beneficia famílias pobres e extremamente pobres, inscritas no Cadastro Único. O PBF beneficiou no mês de julho de 2014, **2.768 famílias**. As famílias receberam benefícios com valor médio de R\$ 134,91 e o valor total transferido pelo governo federal em benefícios às famílias atendidas alcançou R\$ 373.436,00 no mês.

### 2.3. Saúde

Segundo dados da Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), em 2013, foram registrados **905 nascimentos**. Já os óbitos de crianças com menos de 1 ano foram 9, sendo 2 de crianças entre 7 e 27 dias e 7 de crianças entre 27 dias e 1 ano de idade.

Ainda segundo a Vigilância Epidemiológica/SMS, o Município não possui nenhum registro de incidência de dengue ou malária. Carazinho possui 4 casos confirmados de crianças e adolescentes soro positivo para HIV. Crianças com

<sup>3</sup> Salário mínimo vigente em 2014: R\$ 724,00.

desnutrição ao nascer em 2013 foram 3, em 2012 também e em 2011 foram 2 crianças. Já crianças com baixo peso ao nascer<sup>4</sup> no ano de 2013 foram 65, em 2012 foram 68 e em 2011 foram 59.

Segundo RIS/SAGI, entre as 1.521 famílias que recebem Bolsa Família acompanhadas pela Secretaria Municipal de Saúde em dezembro de 2013, havia 66 gestantes, sendo que todas estavam com o pré-natal em dia. Entre estas famílias, havia 1.207 crianças, sendo que quatro crianças estavam com as vacinas atrasadas.

Já o acompanhamento da saúde das famílias atingiu 84,50%, percentual equivale a 1.843 famílias de um total de **2.181** que compunham o público no perfil<sup>5</sup> para acompanhamento da área de saúde do Município.

## 2.4 Educação

Segundo dados da Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC), 1.787 crianças acessam a educação infantil nas escolas municipais. No ensino fundamental são 3.362 crianças e adolescentes.

O progresso e a conclusão educacional na rede municipal expressa 2.943 alunos aprovados, 335 reprovados e 84 alunos evadidos.

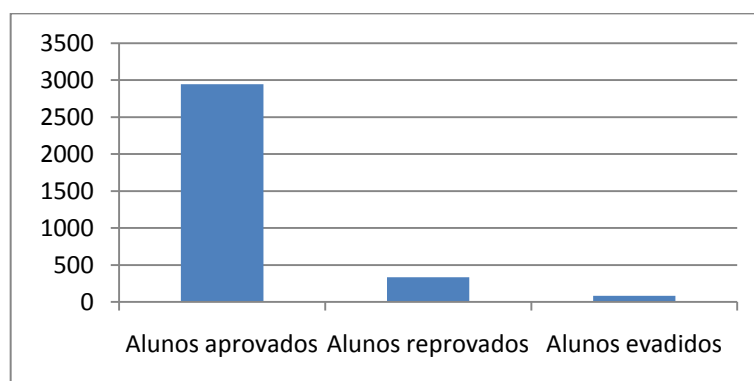


Gráfico 01: Progresso e Conclusão Educacional na Rede Municipal.

A distorção idade/ano nas escolas municipais de ensino fundamental é de aproximadamente **220** alunos. A maioria dos alunos consegue concluir em nove anos o ensino fundamental.

<sup>4</sup>Segundo Ministério da Saúde, *desnutrição* é doença causada pela falta de nutrientes, por falta de alimento (fome) ou má absorção e *baixo peso* é o peso inferior correspondente a idade e a altura, o que ocorre principalmente em crianças ao nascer.

<sup>5</sup> Famílias com crianças até sete anos e mulheres de 14 a 44 anos.

A educação inclusiva na rede municipal inseriu 95 alunos e a educação indígena 20 alunos. Já os alunos inseridos em projetos foram 627.

Na rede estadual, segundo dados da 39ª Coordenadoria Regional de Educação (CRE), com base no ano de 2013, 3.246 crianças e adolescentes acessaram o ensino fundamental nas escolas estaduais e 1.976 alunos acessaram o ensino médio. Na educação de jovens e adultos (ensino fundamental e médio) foram 1.069 alunos e na educação profissional 128 estudantes tiveram acesso.

As taxas de progresso, conclusão e abandono na rede estadual foram expressas da seguinte maneira: no ensino médio a taxa de aprovação foi de 74,5%, de reprovação foi 13,5% e 12% representam os alunos evadidos. No ensino fundamental a taxa de aprovação é de 90,9%, a taxa de reprovação é de 8,4% e a taxa de abandono é de 0,7%. Abaixo gráfico de comparação do progresso educacional no ensino fundamental nas escolas municipais e estaduais:

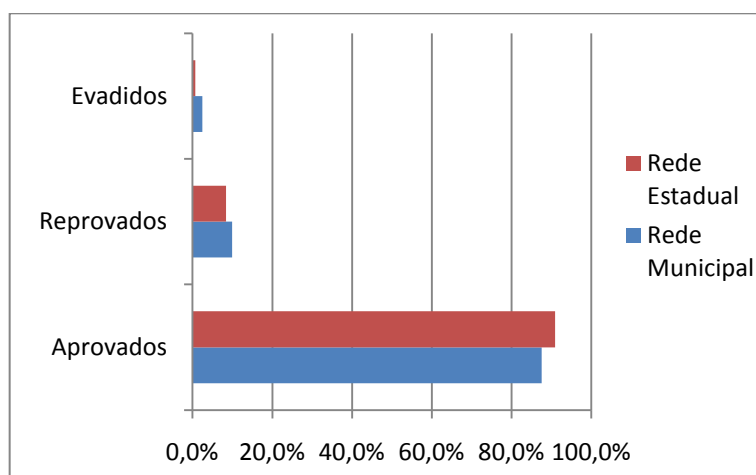


Gráfico 02: Comparação do progresso escolar no ensino fundamental entre as escolas municipais e estaduais.

A distorção idade/ano nas escolas estaduais de ensino fundamental foi de aproximadamente **28,5%** e no ensino médio de **38,2%**, sendo que a maioria dos alunos consegue concluir o ensino fundamental e o ensino médio no período previsto.

A educação inclusiva na rede estadual inseriu 241 alunos no ensino fundamental, 50 alunos no ensino médio e 19 alunos na EJA (ensino fundamental e ensino médio), totalizando 310 alunos.

O acesso ao ensino superior através do Programa Universidade para Todos (PROUNI) no Município se deu da seguinte forma: 150 beneficiados na ULBRA em

2013/2; 363 beneficiados na UPF de Carazinho; 35 alunos beneficiados na UNOPAR e 6 beneficiados na UNINTER. Totalizando 554 estudantes beneficiados pelo PROUNI nas instituições de ensino superior de Carazinho RS em 2013.

Segundo RIS/SAGI, dos 2.700 alunos de 6 a 15 anos com informações sobre frequência escolar com base em novembro de 2013, 348 alunos não atingiram a frequência mínima exigida de 85%. Já os alunos de 16 e 17 anos, 62 alunos não atingiram a frequência mínima de 75% dos 381 alunos com informações.

Em relação às condicionalidades do Programa Bolsa Família, o acompanhamento da frequência escolar, com base no bimestre de novembro de 2013, atingiu o percentual de 97,80% para crianças e adolescentes entre 6 e 15 anos, o que equivale a 2.762 alunos acompanhados em relação ao público de **2.824**. Para os jovens entre 16 e 17 anos, o percentual atingido foi de 88,33%, resultando em 439 jovens acompanhados de um total de **497** (RIS/SAGI).

Algumas medidas estão sendo enfatizadas devido a situações de **violência na escola**, sendo este tema frequente nos encontros da rede de atendimento à criança e ao adolescente. Conforme dados da Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA), em 2011 foram registrados 83 boletins de ocorrência envolvendo alunos vítimas, autores ou testemunhas de algum crime ou contravenção penal. Em 2012 foram 65 registros policiais e em 2013 foram **89** registros policiais, sendo **55** fatos de violência entre os alunos; **15** fatos de alunos como autores de violência contra a escola, direção ou professores; **12** fatos de violência de pessoas sem vínculo com a escola, porém contra alunos ou na presença de alunos e professores; e **7** fatos de alunos como vítimas de direção, professores ou funcionários da escola.

## **2.5 Infraestrutura e Meio Ambiente**

Através de dados do Censo de 2010 do IBGE, estimou-se a infraestrutura dos domicílios do Município. Quanto à forma de abastecimento de água, em 92,11% dos domicílios ocorre através da rede geral e o restante através de outros meios. Em 99,68% dos domicílios existe energia elétrica e apenas 0,32% não possuem.

A iluminação pública no entorno existe em 99,15% dos domicílios e em 0,61% não existe (0,24% sem declaração). A pavimentação das ruas no entorno existe em 75,66% dos domicílios e em 24,09% não existe (0,25% sem declaração). A calçada existe em 45,45% dos domicílios e não existe em 54,30% (0,25% sem declaração).



A rampa para cadeirante existe em apenas 7,82% dos domicílios e não existe em 91,93% (0,25 sem declaração).

Na maioria dos domicílios não existe esgoto a céu aberto (95,60%), com 4,16% dos domicílios com esgoto a céu aberto (0,24 sem declaração). O lixo acumulado nos logradouros existe em 2,21% e não existe em 97,55% dos domicílios (0,25% sem declaração). O destino do lixo é a coleta em 97,44% dos domicílios, sendo que em 1,31% dos domicílios o lixo é queimado, 0,83% é enterrado, 0,09% é jogado em terreno baldio ou logradouro, 0,02% é jogado no rio e 0,31% possuem outro destino.

O banheiro era de uso exclusivo em 98,70% dos domicílios, 0,95% dos domicílios tinham sanitário de uso comum a mais de um domicílio e 0,35% não tinham banheiro nem sanitário. O tipo de esgotamento sanitário era de 20,93% dos domicílios pela rede geral de esgoto, 30,46% por fossa séptica, 42,18% por fossa rudimentar, 2,99% através de vala, 1,81% diretamente para o rio, 1,29% outro tipo e 0,35% não tinham esgotamento sanitário.

Salienta-se que alguns dados do IBGE citados anteriormente, não parecem refletir a realidade, pois inúmeras famílias vivem em precárias condições de infraestrutura urbana nos mais diversos bairros do Município, em especial no que se refere a saneamento básico e calçamento.

A partir de empreendimentos do Programa Minha Casa Minha Vida, muitas famílias tiveram acesso a casa própria no Município, mas a rede de atendimento percebe que muitas crianças e adolescentes residem com suas famílias em terrenos irregulares, próximos a córregos hídricos (sangas), com pouca infraestrutura urbana.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura desenvolve ações de educação socioambiental, as quais devem servir para mudança de atitudes e da realidade. As atividades e dinâmicas de educação ambiental foram desenvolvidas de acordo com o projeto de cada escola, adaptado a realidade dos educandos levando em consideração idade, interesses e capacidade de percepção. As atividades foram desenvolvidas após uma conversa ou palestra, com utilização de diferentes materiais recicláveis, como disquetes e garrafas PET. Além disso, foram realizadas campanhas de recolhimento de óleo de cozinha usado na escola e no bairro. Foram realizadas atividades voltadas para o descarte correto dos resíduos sólidos e caminhadas nos bairros, a fim de conhecer o meio ambiente, os problemas e as possíveis soluções. Por fim, foram percorridas trilhas no Parque Municipal João Alberto Xavier da Cruz e alguns grupos plantaram mudas nativas, dentre elas:

araucárias, ipê-roxo, cedro e camboatá. Estas atividades atenderam 493 alunos das escolas de educação infantil e ensino fundamental e 164 alunos do ensino médio.

## 2.6 Atendimento a Crianças e Adolescentes com Direitos Violados ou Ameaçados

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) introduz na legislação brasileira (em seu artigo 5º) o tema das violações de direitos de crianças e adolescentes. Apesar de condenar qualquer atentado a seus direitos fundamentais, passados 20 anos da promulgação tais violações ocorrem em número significativo. [...]

Para o enfrentamento dessas situações, construídas ao longo dos séculos, há que se destacar o papel dos Conselhos Tutelares como instância formal de atendimento à violação ou ameaça de violação de direitos. (Construindo a Política Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes: CONANDA, outubro de 2010).

Carazinho possui um Conselho Tutelar, uma Promotoria Especializada para Criança e Adolescente, um Juizado da Infância e Juventude e uma Delegacia Especializada (Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente). Porém, apenas a DPCA conta com profissional técnico e nenhum desses órgãos possui equipe multidisciplinar.

Os boletins de ocorrência (BOs) envolvendo crianças e adolescentes (vítimas e/ou autores) diminuíram em 2013, conforme dados da DPCA:

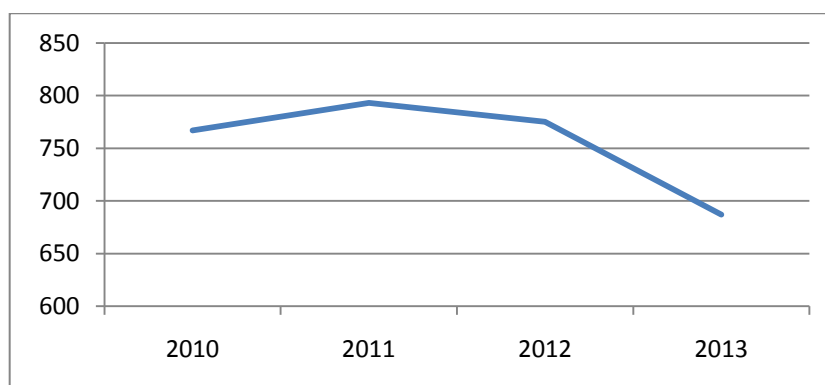


Gráfico 03: Boletins de Ocorrências da DPCA.

### 2.6.1 Violação do Direito à Convivência Familiar

A Constituição Federal e o ECA afirmam a convivência familiar como um direito de crianças e adolescentes, rompendo com a concepção histórica da institucionalização. O abrigamento passou a ser entendido como uma medida de proteção a ser adotada somente em casos extremos e por um

brevíssimo período. As situações de pobreza ou de fragilização dos vínculos familiares devem ser enfrentadas tendo como diretriz a proteção às famílias. Houve um avanço expressivo na área com a elaboração do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, aprovado pelo CONANDA e CNAS em 2006 [...]. (Construindo a Política Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes: CONANDA, outubro de 2010).

Carazinho não conta com o Plano Municipal de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, porém desenvolve ações para prevenir a violação do direito à convivência familiar. Atualmente, a rede de proteção à criança e ao adolescente adota a sistemática estabelecida através do Termo de Integração Operacional (TIO) firmado pelo Ministério Público e demais serviços da rede. Nesse sentido, verificada situação de risco, o Conselho Tutelar deve acionar as políticas setoriais e juntamente com uma equipe interdisciplinar elaborar e executar um Plano de Atendimento Familiar (PAF) na tentativa de fortalecer a família e evitar o afastamento da criança e do adolescente do convívio familiar.

Segundo dados da Casa de Acolhimento Professora Odila, abrigo municipal que oferta o serviço de acolhimento institucional, com capacidade para 20 crianças e adolescentes, em 2013, foram acolhidos 25 crianças e adolescentes, sendo 15 meninos e 10 meninas. O tempo médio de acolhimento é 1 ano.

As causas que motivaram a aplicação da medida de proteção foram:

<b>Causas da aplicação da medida de acolhimento</b>	<b>Quantidade de Crianças e Adolescentes</b>
Vulnerabilidade social, negligência e alcoolismo do/a cuidador/a	05
Vulnerabilidade social e negligência materna	03
Negligência	03
Situação de rua e negligência materna	02
Situação de risco, abandono familiar e vulnerabilidade social	02
Conflitos no contexto familiar	02
Negligência do pais/familiar	02
Abandono, pais falecidos	01
Situação de rua, pai em cumprimento de pena privativa de liberdade e mãe falecida	01
Negligência e suspeita de abuso sexual	01
Pais dependentes químicos	01
Violência intrafamiliar	01
Violência física cometida pela mãe	01

Quadro 02: Causas da Aplicação da Medida de Acolhimento.

## 2.6.2 Violência Intrafamiliar

Conforme dados da DPCA, em 2013 foram comunicados **46** fatos envolvendo crianças e adolescentes vítimas de **violência física intrafamiliar**, registrados como crimes de Maus Tratos, Vias de Fato ou Lesão Corporal. Os registros envolvendo crianças e adolescentes vítimas de **violência sexual intrafamiliar** foram **28**, sendo tipificados como crimes de Estupro de Vulnerável, Estupro e Favorecimento a Prostituição. Em relação à **violência psicológica intrafamiliar** foram comunicados **2** fatos e **negligência** foram **13** fatos.

Os fatos de violência física, violência psicológica e negligência<sup>6</sup> totalizaram 61. Dos procedimentos originados, 48 foram concluídos e remetidos ao Poder Judiciário ou Ministério Público, sendo que 13 foram remetidos sem comprovação de materialidade e/ou de autoria. Ao analisar os 35 Procedimentos Policiais concluídos com autoria, somam-se 42 crianças e adolescentes vítimas (por se tratar de grupos de irmãos), sendo 24 meninas e 18 meninos. O local da violência predominou a residência comum do agressor/a e da vítima. A mãe foi agressora em 15 fatos e o pai em 10 fatos.

## 2.6.3 Subnotificação de Registro Civil de Nascimento

O registro civil de nascimento é gratuito e o Hospital de Caridade de Carazinho conta com Posto do Cartório de Registro Civil. Conforme Conselho Tutelar, quando o registro civil do nascimento não é efetuado no Hospital de Caridade, o Conselho Tutelar é comunicado. Nos casos comunicados e verificados em 2013, todos já haviam procedido ao registro.

## 2.6.4 Homicídios envolvendo Adolescentes

Segundo dados da DPCA, em 2011 foram 3 registros de homicídio envolvendo adolescente, 2 fatos com o adolescente configurando como autor e 1 fato com o adolescente configurando como vítima.

Em 2012, ocorreu 1 registro, com o adolescente como autor. Da mesma forma em 2013 ocorreu 1 registro de adolescente como autor. Abaixo gráfico comparativo da taxa de homicídio entre adultos e adolescentes:

---

<sup>6</sup> Os fatos de violência sexual serão analisados posteriormente em item específico.

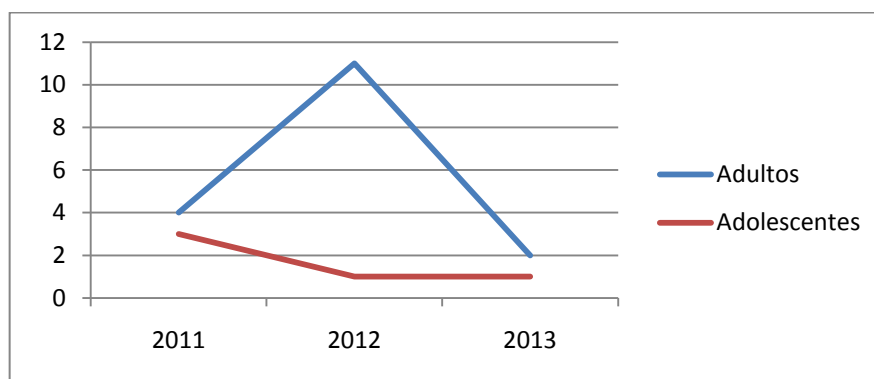


Gráfico 04: Comparação de homicídio entre adultos e adolescentes.

O Município não conta com ações de prevenção comunitária em áreas de violência, tais como as desenvolvidas pelo Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI). Também não possui nenhum adolescente inserido no Programa de Proteção de Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM). No entanto, a rede de atendimento, em especial o Conselho Tutelar, precisa intervir para amenizar situações de risco, buscando alternativas para a proteção destes adolescentes, geralmente conduzindo-os para outros Municípios.

### 2.6.5 Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes

A violência sexual tem recebido tratamento específico em meio às diversas situações de violência que atingem crianças e adolescentes, por sua incidência e implicações para as políticas públicas. Pode configurar abuso, que ocorre predominantemente nas relações intrafamiliares, ou exploração sexual, destacando-se nessa modalidade a pornografia, que tem se valido da Internet para expandir o acesso de pedófilos [...]. (Construindo a Política Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes: CONANDA, outubro de 2010).

As crianças e adolescentes vítimas de violência sexual são acompanhadas pelo Serviço de Proteção e Atendimento a Famílias e Indivíduos (PAEFI) no CREAS. A rede de atendimento conta com Normatização que visa garantir o registro policial e o atendimento de saúde e socioassistencial da vítima e sua família.

Em 2013, foram comunicados à DPCA **50** fatos de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual. Em 45 fatos, as vítimas eram do sexo feminino e apenas 5 do sexo masculino. O abuso sexual predominou em 43 fatos, sendo 7 registros de

exploração sexual<sup>7</sup>. A faixa etária predominante é dos 12 aos 14 anos, com 19 casos. Porém, cabe ressaltar que a legislação entende o adolescente até 14 anos incompletos como incapaz de consentir com a relação sexual, constituindo crime de estupro de vulnerável. Incidência por faixa etária:

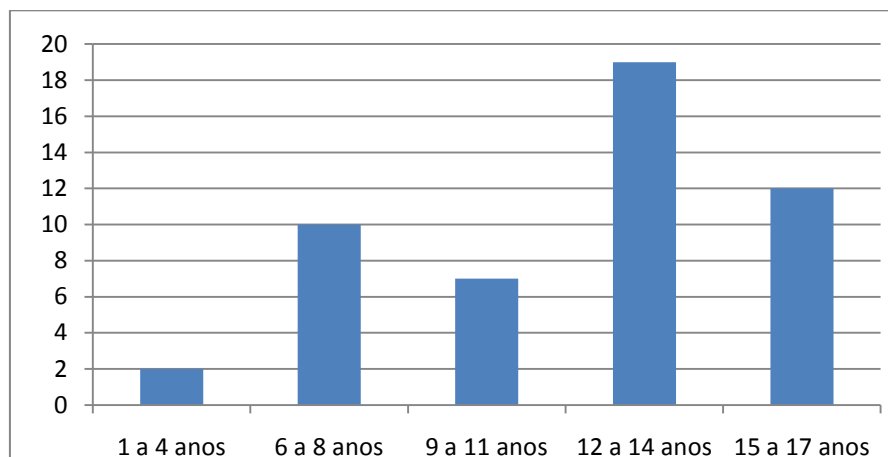


Gráfico 05: Incidência de violência sexual por faixa etária.

Dos 50 fatos denunciados, 37 procedimentos foram concluídos pela DPCA e remetidos ao Poder Judiciário até julho de 2014. Destes 37 procedimentos policiais, 12 foram remetidos sem comprovação de materialidade e/ou autoria ou, ainda, sem sinais que indicassem violência no caso de adolescentes com menos de 14 anos que tiveram iniciação sexual.

Dessa forma, os **25** Procedimentos Policiais que indicaram a violência e o agressor, disponibilizam os seguintes dados:

<b>Fato</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Porcentual</b>
Estupro de Vulnerável (Art. 217-A CPB)	17	68%
Ato Obsceno (Art. 233 CPB)	02	8%
Outros (apenas uma ocorrência)	06	24%
<b>Bairro do Fato</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Porcentual</b>
Princesa	04	16%
Floresta	03	12%
Centro	02	8%
Fey	02	8%
Medianeira	02	8%
Outros (apenas uma ocorrência)	12	48%
<b>Agressor/a</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Porcentual</b>
Adulto sem vínculo de parentesco	06	24%
Namorado	06	24%

<sup>7</sup> A exploração sexual se diferencia do abuso sexual pela presença de vantagem econômica aliada a relação sexual abusiva.

Adolescente sem vínculo de parentesco	02	8%
Pai	02	8%
Vizinho	02	8%
Outros (apenas uma ocorrência)	07	28%
<b>Uso de Substância Ilícita e/ou Bebida Alcoólica pelo/a Agressor/a</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Porcentual</b>
Sim	01	4%
Não	19	76%
Provável	02	8%
Não consta	03	12%
<b>Sexo da Criança/Adolescente</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Porcentual</b>
Feminino	24	96%
Masculino	01	4%

Quadro 03: Características dos fatos de violência sexual contra criança e adolescente.

### 2.6.6 Trabalho Infantil

A exploração do trabalho é uma violação de direitos de crianças e adolescentes que se perpetua no Brasil por séculos, especialmente sustentada por uma concepção cultural que valoriza o trabalho como uma forma de educar e construir valores desde a infância. Prevalece a noção de que crianças que trabalham desde pequenas se tornam adultos mais responsáveis e apreciam mais o labor do que a “vagabundagem”. Tal visão simplificadora e reduzida tem respaldo em vários segmentos sociais, especialmente entre as famílias pobres que demandam a contribuição dos filhos na inserção em atividades produtivas, tanto no meio rural quanto no meio urbano. (Construindo a Política Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes: CONANDA, outubro de 2010).

A partir de dados do Censo do IBGE, em 2010, eram 148 crianças e adolescentes ocupados entre 10 e 13 anos de idade. No entanto, a legislação trabalhista e o Estatuto da Criança e do Adolescente autorizam o trabalho a partir dos 16 anos e como aprendiz a partir dos 14 anos.

Ressalta-se o número de informalidade no trabalho dos adolescentes de 16 e 17 anos, sendo que dos 705 adolescentes ocupados, apenas 265 trabalhavam com carteira de trabalho assinada.

### 2.6.7 Dependência Química

[...] Observa-se o predomínio do álcool e o maior acesso ao crack e outras drogas sintetizadas quimicamente. No caso do crack, fala-se em epidemia, agravada ainda por sua associação à morbimortalidade e também pela insuficiente rede de atendimento. (Construindo a Política Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes: CONANDA, outubro de 2010).

Os dados fornecidos pelo Centro de Atenção Psicossocial Infantil (CAPSi) revelam que 29 adolescentes tiveram internação hospitalar e 9 adolescentes internação em clínicas fora do Município em 2013. Já em 2012, ocorreram 36 internações hospitalares e 14 em clínicas. No ano de 2011, foram 36 internações hospitalares e 15 em clínicas.

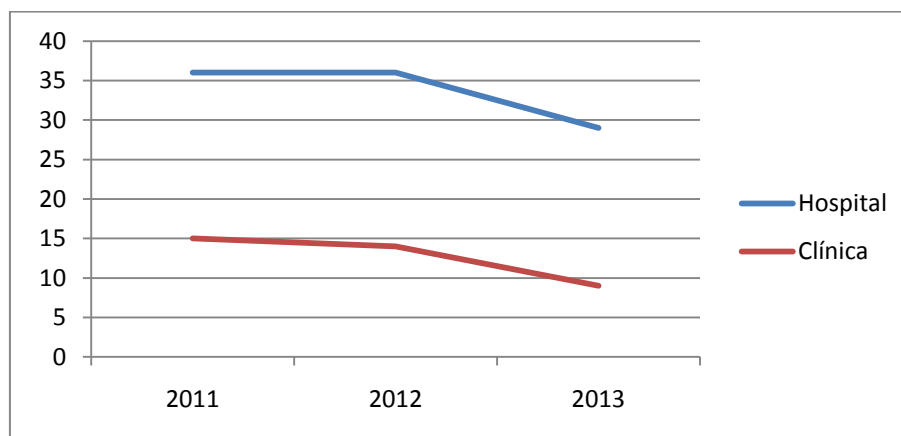


Gráfico 06: Internações de crianças e adolescentes no Hospital e em clínicas de tratamento.

### 2.6.8 Envolvimento de Adolescentes com o Crime

Os procedimentos de apuração de ato infracional cometidos por adolescentes são confeccionados na Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente e remetidos à Promotoria Especializada ou ao Juizado da Infância e da Juventude.

Segundo a DPCA, em 2013 foram 687 boletins de ocorrência envolvendo crianças e adolescentes. Destes, 29,23% (201) eram de adolescentes autores de ato infracional contra pessoa adulta e 12,52% (86) de adolescentes autores e adolescentes ou crianças vítimas, totalizando 41,75% (287) das ocorrências configurando o adolescente como autor de ato infracional.

Dessa forma, apesar do significativo número de adolescentes em conflito com a lei, ainda prevalece a violência **contra** crianças e adolescentes, sendo que 58,22% (400) dos registros efetuados na DPCA tinham crianças ou adolescentes configurando como vítimas de pessoas adultas.

Abaixo tabela que informa os atos infracionais registrados na DPCA em 2013, sendo que a quantidade de 313 atos foi praticada nos 287 boletins registrados, pois alguns boletins indicavam a prática de mais de um ato infracional no mesmo fato.



<b>Fato</b>	<b>Qtde</b>
Ameaça	61
Lesão Corporal	51
Furto	35
Vias de Fato	32
Dirigir sem Habilitação	25
Dano	16
Injúria	14
Posse de Entorpecentes	11
Perturbação da Tranquilidade	10
Lesão Corporal Doméstica	08
Apreensão de Objeto	07
Roubo	07
Porte Ilegal de Arma	05
Receptação	05
Adulteração de Sinal de Veículo	03
Tráfico de Entorpecentes	03
Apreensão de Adolescente	02
Apropriação Indébita	02
Disparo de Arma de Fogo	02
Estupro de Vulnerável	02
Fato Atípico	02
Homicídio (Tentativa)	02
Ato Obsceno	01
Caçar Animal Silvestre	01
Corrupção de Menor	01
Entregar Veículo à Pessoa sem Habilitação	01
Fuga do Local do Acidente	01
Homicídio	01
Incêndio	01
Resistência	01

Quadro 04: Atos infracionais cometidos pelos adolescentes em 2013.

### **2.6.9 Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa**

O serviço de cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC) e Liberdade Assistida (LA) é desenvolvido pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS). Em 2013, o CREAS atendeu uma média mensal de 78 adolescentes em cumprimento de PSC e 10 adolescentes em cumprimento de LA.

A unidade para cumprimento em meio fechado mais próxima fica em Passo Fundo/RS, sendo que alguns adolescentes excepcionalmente são encaminhados a Santo Ângelo ou Porto Alegre, em especial adolescentes do sexo feminino. Segundo dados da DPCA, em 2013, 13 adolescentes foram encaminhados ao Centro de Atendimento Socioeducativo (CASE), sendo uma adolescente, e em 2012 foram 12 adolescentes. Este número reduziu pela metade se comparado a 2011, quando 24 adolescentes (22 meninos e duas meninas) cumpriram medida socioeducativa de internação.

#### **2.6.10 Situação de Rua**

Não há registros de crianças e adolescentes em situação de rua/moradia no Município. Em se tratando de situação de rua/sobrevivência, a rede de atendimento reconhece crianças e adolescentes nesta situação, porém não há levantamento de dados quantitativos.

#### **2.7 Participação de Crianças e Adolescentes**

O ECA garante ao cidadão criança e adolescente o direito de se expressar e opinar, bem como de participar diretamente das decisões importantes de sua comunidade, cidade, estado e país [...].  
Todavia, na contemporaneidade a mídia de massa e os apelos da sociedade de consumo têm seduzido as crianças e os adolescentes a uma apatia cívica. Também o isolamento social nas cidades, em áreas fechadas a uma circulação mais ampla, tais como condomínios, escolas e shoppings impedem a necessária convivência comunitária intra e inter geracional. (Construindo a Política Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes: CONANDA, outubro de 2010).

Em Carazinho, todas as escolas possuem grêmios estudantis, cujo principal objetivo é mobilizar os estudantes para que reflitam e discutam sobre seus direitos e deveres.

Outras atividades também buscam desenvolver a participação cidadã de crianças e adolescentes, tais como o Encontro Municipal de Adolescentes (promovido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura com os alunos do 9º ano), a Conferência do Meio Ambiente, a Conferência da Criança e do Adolescente (a qual acontece a cada três anos) e os eventos promovidos pela Pastoral da Educação.

## 2.8 Controle Social

São atribuições dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente deliberar sobre a política da área, incluindo a gestão orçamentária do Fundo e o monitoramento do orçamento governamental correspondente. Também compete aos Conselhos fiscalizar as ações, projetos e programas implementados; estruturar e apoiar os Conselhos Tutelares, no caso dos Conselhos Municipais; registrar as entidades e programas de atendimento governamentais e não-governamentais; divulgar e sensibilizar a sociedade sobre os direitos da criança e adolescente. (Construindo a Política Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes: CONANDA, outubro de 2010).

Assim como a maioria dos Conselhos do país, o COMDICACAR possui uma estrutura inadequada para desempenhar suas atribuições. O Conselho supera outros municípios no que diz respeito à estrutura física (possui computador com acesso a internet, mobiliário, material de consumo e sala privativa).

Porém, os recursos humanos são escassos, contando com uma profissional de nível médio com carga horária de 15 horas semanais que desempenha função administrativa e uma profissional de nível superior com 6 horas semanais que presta apoio técnico, sendo que as duas servidoras trabalham em outro espaço sócio-ocupacional, dividindo esforços.

## 2.9 Gestão da Política

Também a incipiente trajetória brasileira na implementação dos Conselhos [...] faz com que ainda se observe uma baixa incidência desses colegiados no planejamento e definição orçamentária, bem como uma insuficiente ação inter-Conselhos de modo a fortalecer o trabalho na gestão pública. (Construindo a Política Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes: CONANDA, outubro de 2010).

O COMDICACAR está se destacando e obtendo reconhecimento do Executivo e Legislativo quanto ao seu papel de formulador da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. O Município conta com o Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, porém o recurso alocado ao Fundo é proveniente basicamente da Campanha de Destinação do Imposto de Renda, o qual é repassado às entidades da sociedade civil inscritas no COMDICA e que respondam aos critérios do edital lançado anualmente pelo referido órgão. O FMDCA até o momento não conta com alocação de recursos livres, mesmo depois de reiteradas solicitações, inclusive do Ministério Público.

Percebe-se que o planejamento de ações em nível de política pública é incipiente e a articulação entre as políticas intersetoriais ocorre principalmente através da Rede Unida, a qual garantiu vários avanços, mas ainda não consegue atingir um patamar de articulação entre os gestores destas políticas.

A Rede Unida é coordenada e implementada pelos profissionais dos serviços governamentais e da sociedade civil, através de parcerias e articulações. Momentos de formação e ações práticas são incentivados pelo programa.

Outra dificuldade se refere à vinculação administrativa do COMDICA e do FMDCA à Secretaria Municipal de Assistência Social, e ao mesmo tempo a gestão do Fundo é efetuada pela Secretaria Municipal da Fazenda. Nesse sentido, as já intrincadas relações institucionais no Poder Público são afetadas por essa dualidade.

O Município não possui uma base de dados e até então não inclui informações no SIPIA CT, nem SIPIA SINASE. Iniciativas de implementação de sistema informatizado foram realizadas pelo COMDICA em parceria com a ULBRA, porém nunca saíram do papel.

### **3 REDE DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE CARAZINHO**

#### **3.1 Assistência Social**

O reordenamento da rede socioassistencial está sendo efetivado através dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) Floresta e Ouro Preto, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e da Casa de Acolhimento para Crianças e Adolescentes Professora Odila. Além disso, são 12 entidades da sociedade civil inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social, as quais prestam assessoramento e garantia de direitos e/ou prestam serviços de atendimento.

Além dos CRAS, as entidades da sociedade civil que prestam Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para Crianças e Adolescentes são: Cáritas Paroquial Nossa Senhora de Fátima (Centro de Juventude São Sebastião e Centro de Juventude Santa Terezinha), Patronato Santo Antônio e Programa Yacamim. Porém, nem todos os territórios de vulnerabilidade e risco social são cobertos pelos SCFVs.

A rede socioassistencial conta, ainda, com o Programa Primeira Infância Melhor (PIM), que atende gestantes e crianças até seis anos e suas famílias visando incentivo ao desenvolvimento infantil integral.

O Município conta com 5 entidades que realizam habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência de todas as faixas etárias, incluindo crianças e adolescentes, são elas: APAE, ACADEV, ADEFIC, AGS e Grupo Viver. A partir de 2014, todas contam com equipe técnica.

A Política Municipal de Assistência Social também executa o Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS Trabalho, com objetivo de mobilização para cursos de formação e inserção profissional, tais cursos são oferecidos principalmente através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec.

### **3.2 Educação**

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC) coordena a Política de Educação, e também de Cultura, sendo que a rede municipal é formada por 13 Escolas de Ensino Fundamental e 14 Escolas de Educação Infantil, além do Centro Municipal de Educação. O CEME é destinado ao atendimento de crianças da Educação Infantil que possuam alguma deficiência e de crianças e adolescentes autistas. No CEME, ocorrem reuniões semanais da Associação dos Pais dos Autistas.

Carazinho é sede da 39ª Coordenadoria Regional de Educação (CRE), sendo que o Município conta com 8 Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e 6 Escolas Estaduais de Ensino Médio, além do Núcleo de Educação de Jovens e Adultos (NEEJA).

A rede privada possui 4 escolas particulares de educação infantil, ensino fundamental e ensino médio e 4 instituições de Ensino Superior, todas de iniciativa privada, porém com adesão ao PROUNI, sendo que 2 oferecem somente Ensino à Distância, além de um Centro de Referência do Instituto Federal Farroupilha. O Município possui também escolas de educação infantil mantidas pela sociedade civil.

O Centro Municipal de Educação Profissional (CMEP) oferece ensino profissionalizante e preparação para o mercado de trabalho. Este espaço público é destinado aos diversos grupos sociais com interesse na realização de cursos para a inserção no mercado de trabalho. A Prefeitura ainda firma parcerias com SENAI e

SENAC para o oferecimento de cursos profissionalizantes desenvolvidos nas referidas instituições, promovendo o acesso à formação profissional. O ensino profissionalizante também é desenvolvido em instituições privadas, principalmente na área de informática, estética, massoterapia, entre outros, cuja qualificação se traduz imediatamente em renda, principalmente no mercado informal.

No Município há agências do Sistema Nacional de Emprego (SINE), Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE), SENAI, SENAC, SEST/SENAT e SEBRAE, as quais oportunizam vagas de estágio e de trabalho, além de ações de inserção e qualificação profissional e empresarial.

O Município conta com a RAE (Rede de Apoio à Escola), a qual é formada por profissionais das diferentes políticas que atuam na área da criança e do adolescente. As Escolas possuem suas RAEs internas. O principal objetivo da RAE é combater a infrequência e a evasão escolar.

<b>Escola</b>	<b>Localização</b>
E.E.E.M. Cônego João Batista Sorg	Centro
E.E.E.M. Ernesta Nunes	Oriental
E.E.E.M. Marquês de Caravelas	Glória
E.E.E.M. Veiga Cabral	Distrito de Pinheiro Mercado
E.E.E.M. Paulo Frontin	Santo Antônio
I.E.E. Cruzeiro do Sul Oniva de Moura Brizola	Operária
E.E.E.F. Érico Veríssimo	Princesa
E.E.E.F. Carlinda de Britto	Vila Rica
E.E.E.F. Eduardo Graeff	Princesa
E.E.E.F. Manuel Arruda Câmara	Conceição
E.E.E.F. Dr. Alfredo D'Amore	Floresta
E.E.E.F. Princesa Isabel	Centro
E.E.E.F. Rodolfo Bolzani	São Pedro
E.E.E.F. São Bento	Distrito de São Bento
NEEJA Felipe Roberto Sehn	Borghetti
EMEF Presidente João Goulart	Winckler
EMEF Dr. Piero Sassi	Conceição
EMEF Presidente Castelo Branco	Fey
EMEF Professor Políbio do Valle	Santa Terezinha
EMEF Presidente Getúlio Dornelles Vargas	Ouro Preto
EMEF Pedro Pasqualotto	Medianeira
EMEF Capitão Aristides G. Haeffner	São Sebastião
EMEF Eulália Vargas Albuquerque (CAIC)	Glória
EMEF Pedro Vargas	Fabio
EMEF Patronato Santo Antônio	Boa Vista
EMEF Rufino Leal	Sommer
EMEF João XXIII	Central
EMEF Alfredo Sherer	Floresta
EMEI Kenia Setti	Floresta

EMEI Esperança	Winckler
EMEI Arthur Milton Arnold	Santa Terezinha
EMEI Dr. Ataídes Conceição Osório	Sommer
EMEI Fernando Ari Moehlecke	Fey
EMEI João XXIII	Glória
EMEI Loreno Graeff	Medianeira
EMEI Santa Isabel	Ouro Preto
EMEI Santa Rita de Cássia	Conceição
EMEI São Lucas	São Lucas
EMEI Padre Gildo	Oriental
EMEI Princesinha	Princesa
EMEI Carolina Dal Castel	Santo Antônio
EMEI Leonel de Moura Brizola	Cantares
Colégio Sinodal Rui Barbosa	Centro
Instituição de Educação Franciscana Nossa Senhora da Glória	Glória
Colégio La Salle	Centro
Colégio Notre Dame Aparecida	Centro

Quadro 05: Escolas no Município.

### 3.3 Saúde

O atendimento de saúde é municipalizado e gerenciado pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS). A rede de serviços é composta por:

- 12 Estratégias da Saúde da Família: Camaquã, Conceição, Planalto, Floresta, Princesa, Medianeira, Sassi, Vila Rica, Oriental, Sommer, Operária e Nova Ouro Preto;

- Ambulatório de Pronto Atendimento;
- Ambulatório de Saúde Mental;
- Ambulatório de Dependência Química;
- Centro de Especialidades Médicas (CEM);
- Serviço de Assistência Especializada (SAE);
- Laboratório de Análises Clínicas;
- Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) II;
- Centro de Atenção Psicossocial Infantil (CAPSi).

Os serviços de vigilância sanitária e epidemiológica são executados pela Secretaria Municipal da Saúde. O Município conta com unidade hospitalar, Hospital de Caridade de Carazinho (HCC), o qual atende pelo Sistema Único de Saúde e oferece serviços de Nefrologia e Oncologia. Presta serviços de eletrocardiograma, eletroencefalograma, diagnóstico por imagem de radiologia e oftalmologia.

O CEM oferece atendimento especializado e serve de referência para as unidades de ESF, possui Profissional de Enfermagem que realiza trabalho de orientação aos adolescentes sobre sexualidade, higiene pessoal e planejamento familiar. O profissional enfermeiro desenvolve também o Programa Saúde na Escola que conta com apoio de profissionais das áreas de Odontologia, Nutrição e Fisioterapia, com foco na prevenção.

A rede dos serviços de saúde carece da implantação do NASF – Núcleo de Apoio à Saúde da Família, o qual conta com equipe multiprofissional para oferecer apoio técnico às equipes dos ESFs. Além disso, as equipes de atenção básica e de saúde mental não estão completas e os serviços estão sendo monitorados pela 6ª C Coordenadoria Regional de Saúde.

### **3.4 Esporte, Cultura e Lazer**

O Município possui entidades que realizam atividades de esporte e lazer para crianças e adolescentes, inclusive através de parcerias públicas. São elas: Clube de Regatas Vasco da Gama, Sercesa Sociedade Esportiva e Recreativa, Pinheiro Atlético Clube, Escolinha Educacional de Futebol Trianon, Sociedade Juvenil do Veterano Futebol Clube, Esporte Clube Floresta, Esporte Clube Rodoviário, Grêmio Esportivo Flamengo da Colônia Dona Júlia, Sociedade Porvir Científico Colégio La Salle e Associação de Corredores de Rua de Carazinho (CORRECAR).

Dentre as instituições culturais do Município, destacam-se a Banda Municipal Astério Canuto de Souza, Banda Musical Ex-Alunos do La Salle e Orquestra Municipal, além da Associação Italiana Giuseppe Garibaldi e o Quadro de Laçadores Pedro João da Silva.

A cultura gaúcha é presente entre os jovens carazinhenses, sendo que o Município possui 5 Centros de Tradições Gaúchas: Rincão Serrano, Pedro Vargas, Unidos pela Tradição Riograndense e Alfredo D'Amore. Além disso, são dois grupos de Escoteiros, o Grupo Levino Junges e o Grupo Cônego João Batista Sorg.

## **4 PRINCÍPIOS**

**1. Universalidade dos direitos com equidade e justiça social** (a universalização de direitos em um contexto de desigualdade social implica foco especial nos grupos mais vulneráveis).



2. **Igualdade e direito à diversidade** (heterogeneidade cultural, religiosa, de gênero e orientação sexual, física e étnica, entre outras).

3. **Proteção integral para crianças e adolescentes.**

4. **Prioridade absoluta para crianças e adolescentes** (primazia em receber socorro, proteção e cuidados, bem como preferência na formulação e execução de políticas e destinação de recursos).

5. **Reconhecimento de crianças e adolescentes como sujeitos de direitos**, em peculiar condição de pessoas em desenvolvimento.

6. **Descentralização político-administrativa** (corresponsabilidade entre as três esferas de governo: União, Estado e Município).

7. **Participação e controle social** (participação popular na formulação e controle da política, preferencialmente por meio do Conselho).

8. **Intersectorialidade e trabalho em rede.**

## **5 EIXOS OPERATIVOS** – Objetivos, Ações, Metas, Responsáveis e Prazos

A apresentação deste item será realizada em formato de quadro, Para torná-la mais didática. O quadro é formado pelas seguintes colunas:

**Objetivo:** traz o objetivo a se atingir em relação à garantia do direito em questão.

**Ação:** contempla as ações que serão desenvolvidas para alcançar o objetivo proposto.

**Responsáveis:** são os órgãos com a responsabilidade de realizar a ação, não contemplando os co-responsáveis e parceiros.

**Prazo:** tempo de execução das ações para atingir a meta estabelecida. Vale esclarecer que foram fixados alguns padrões para este item:

- Permanente: referem-se a ações que ocorrerão ininterruptamente durante os dez anos;
- Curto prazo: conforme finalização do Plano (2015) até o fim do período orçamentário em vigor (2017);
- Médio prazo: de acordo com o período orçamentário de 2018 a 2021;
- Longo prazo: com início do período orçamentário de 2022 até a finalização da duração do plano (2024).

## EIXO 1 – PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

**DIRETRIZ 01 – Promoção da cultura do respeito e da garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no âmbito da família, da sociedade e do Estado, considerada as condições de pessoas com deficiência e as diversidades de gênero, orientação sexual, cultural, étnica, religiosa, geracional, territorial, de nacionalidade e de opção política.**

Objetivo	Ação	Responsáveis	Prazo
1 Promover o respeito aos direitos da criança e do adolescente na sociedade, de modo a consolidar uma cultura de cidadania.	Elaborar material educativo a ser distribuído pelos serviços da rede de atendimento.	SMAS, SMEC, SMS e CRE.	Médio Prazo
	Publicar material sobre cidadania nos meios de comunicação locais, em especial nas rádios.	SMAS, SMEC, SMS e CRE.	Permanente
	Realizar seminário bianual direcionado a sociedade em geral sobre direitos da criança e do adolescente.	COMDICA.	Curto Prazo
2 Incentivar a preservação da imagem e da identidade, observando a condição peculiar de pessoa em desenvolvimento nos meios de comunicação, conforme dispositivos do ECA.	Realizar oficina e distribuição de material educativo para crianças e adolescentes das escolas municipais, estaduais e particulares sobre preservação da imagem e identidade.	SMAS, SMEC, SMS e CRE.	Curto Prazo
	Realizar reunião anual, ou em caso de matéria específica, com os meios de comunicação locais sobre matérias discriminatórias e violadoras de direitos e também matérias impróprias para crianças e adolescentes.	COMDICA e Conselho Tutelar (CT).	
3 Fortalecer as competências familiares em relação à proteção integral e educação em direitos humanos de crianças e adolescentes na convivência familiar e comunitária.	Estabelecer o PAIF e o PAEFI como serviços de referência para o atendimento da família, baseados no fortalecimento da função protetiva da família e no respeito entre seus membros.	SMAS e COMDICA.	Curto Prazo
	Implantar programa intersetorial de apoio e orientação às famílias em situação de risco.	SMAS, SMEC, SMS e CRE.	Médio Prazo
4 Promover a prevenção de violências e acidentes com crianças e adolescentes nas famílias e nas instituições de	Implantar Comissão de prevenção a violências e acidentes com crianças e adolescentes para capacitar trabalhadores das entidades de educação, saúde, assistência social e esporte,	SMS.	Médio Prazo

atendimento.	para que estas multipliquem as informações às famílias.		
<b>5</b> Implementar o ensino dos direitos humanos de crianças e adolescentes com base no ECA e na Lei Federal 11.525/2007, e ampliar o previsto para a educação infantil e ensino médio.	Trabalhar sistematicamente sobre a temática dos direitos humanos da criança e do adolescente com inclusão no currículo nas escolas de Educação Básica e Ensino Médio.	SMEC e CRE.	Longo Prazo

**DIRETRIZ 02 – Universalização do acesso a políticas públicas de qualidade que garantam os direitos humanos de crianças, adolescentes e suas famílias e contemplem a superação das desigualdades, afirmação da diversidade com promoção da equidade e inclusão social.**

<b>Objetivo</b>	<b>Ação</b>	<b>Responsáveis</b>	<b>Prazo</b>
<b>1</b> Garantir a proteção integral de crianças e adolescentes nas políticas de desenvolvimento econômico sustentável.	Acompanhar e orientar as ações de desenvolvimento sustentável executadas pelas empresas.	COMDICA.	Médio Prazo
<b>2</b> Contribuir para erradicação da pobreza extrema e superar as iniquidades que afetam o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e suas famílias.	Criar Comitê de articulação dos benefícios pecuniários e em gênero destinados, a fim de cadastrar as famílias beneficiadas e cruzar os dados.	SMAS/CRAS e SMS.	Médio Prazo
	Criar política municipal, órgão gestor (Departamento ou Secretaria) e conselho social de Segurança Alimentar e Nutricional.	Executivo Municipal.	Longo Prazo
<b>3</b> Assegurar a alimentação adequada de crianças, adolescentes, gestantes e lactantes.	Aprimorar o monitoramento das Agentes Comunitárias de Saúde, Escolas e Conselho Tutelar quanto à alimentação de crianças, adolescentes, gestantes e lactantes.	SMS, SMEC, CRE e CT.	Médio Prazo
	Aprimorar as ações de educação alimentar nas escolas municipais e estaduais.	SMEC e CRE.	Longo Prazo
<b>4</b> Ampliar o acesso de crianças e adolescentes e suas famílias aos serviços de proteção social básica e	Articular as ações dos equipamentos governamentais e das entidades da sociedade civil, referenciando as famílias a um único equipamento, evitando a sobreposição de atendimento.	SMAS.	Curto Prazo

especial por meio da expansão e qualificação da política de assistência social.	Realizar a abordagem social e acompanhar as crianças e adolescentes em situação de rua/sobrevivência, através do CREAS ou parceria com entidade da sociedade civil.		Médio Prazo
	Implantar a Vigilância Socioassistencial.		
	Ampliar a cobertura do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos nos territórios de risco e reordenar os serviços executados pelas entidades da sociedade civil de acordo com o previsto no SUAS.		
	Assegurar o acesso da população usuária da assistência social no seu território, através da criação do terceiro CRAS.		Longo Prazo
<b>5</b> Universalizar o acesso ao registro civil de nascimento.	Instituir a obrigatoriedade do registro de nascimento antes da alta hospitalar.	Cartório de Registro Civil e HCC.	Curto Prazo
<b>6</b> Priorizar e articular as ações de atenção integral a crianças de 0 a 6 anos, com base no Plano Nacional pela Primeira Infância.	Ampliar o acesso das crianças até 6 anos ao Programa Primeira Infância Melhor.	SMAS, SMS e SMEC.	Médio Prazo
<b>7</b> Qualificar políticas de atenção integral à saúde de crianças, adolescentes e suas famílias.	Ampliar as áreas atendidas pelo ESF.	SMS.	Curto Prazo
	Qualificar o atendimento a saúde da família, através da adesão e implantação do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF).		
	Ampliar as ações de saúde bucal nas escolas.		
	Ampliar a adesão ao Programa Rede Cegonha e Sisprenatal para o atendimento das adolescentes gestantes..		
	Criar ação de orientação voltada à saúde sexual e reprodutiva de adolescentes.		
	Adequar a equipe técnica e estrutura física, conforme normatização específica, do Centro de Atenção Psicossocial Infantil (CAPSi).		
	Realizar atendimento de habilitação e reabilitação de crianças	CMPD, SMS,	Médio

	e adolescentes com deficiência, através da implantação do Centro de Reabilitação a Pessoas com Deficiência.	SMAS e SMEC.	Prazo
<b>8</b> Universalizar o acesso e assegurar a permanência e o sucesso de crianças e adolescentes na educação básica, expandindo progressivamente a oferta de educação integral, com a ampliação da jornada escolar, dos espaços e das oportunidades educacionais.	Ampliar e reestruturar os espaços físicos para a educação em tempo integral.	SMEC e 39ª CRE.	Longo Prazo
	Oportunizar a formação continuada aos educadores para o uso de estratégias didáticas, a fim de amenizar a distorção idade/ano e a reprovação/evasão escolar.		Permanente
	Instituir programa de práticas restaurativas, mediação de conflitos, educação para a paz ou ações similares nas escolas municipais e estaduais, com a formação constante dos envolvidos, buscando resolver os conflitos no meio escolar.		Médio Prazo
	Universalizar o acesso de crianças de 4 e 5 anos a Educação Infantil através da construção, reformas, ampliação e regulamentação das escolas de educação infantil com recursos próprios e ou parcerias com o Governo Federal.	SMEC.	Médio Prazo
	Ampliar o acesso de crianças até 3 anos a educação Infantil em creches, conforme determina o Plano Municipal de Educação.		Longo Prazo
<b>9</b> Fomentar a interação social de crianças e adolescentes com deficiência auditiva, por meio do ensino da língua de sinais na comunidade escolar.	Incluir a língua de sinais no currículo da educação básica, preferencialmente nas escolas com alunos com essa necessidade.	SMEC e 39ª CRE.	Médio Prazo
<b>10</b> Promover o acesso de crianças e adolescentes às Tecnologias de Informação e Comunicação e à navegação segura na Internet, como formas de efetivar seu direito à comunicação, observando sua condição peculiar de pessoas em desenvolvimento.	Oportunizar aos professores o acesso ao sistema de informação com tecnologias avançadas (uso de ferramentas como tablet, ipod, lousa digital, etc.).	SMEC e 39ª CRE.	Longo Prazo
<b>11</b> Consolidar a oferta de ensino profissionalizante de qualidade,	Criar mecanismos para o levantamento dos interesses dos adolescentes, para criação de cursos profissionalizantes	SMEC e 39ª CRE.	Curto Prazo

integrado ao ensino médio, com fomento à inserção no mercado de trabalho dos adolescentes a partir dos 16 anos, de acordo com a legislação vigente.	condizentes.		
	Criar mecanismos para o levantamento das necessidades das empresas locais, para criação de cursos profissionalizantes que estejam de acordo com a realidade local.	Secretaria do Desenvolvimento.	
<b>12</b> Ampliar o acesso de adolescentes a partir de 14 anos a programas de aprendizagem profissional de acordo com a Lei Federal nº 10.097/2000.	Fomentar parcerias com instituições para estágio de acordo com a legislação vigente.	SMEC e 39ª CRE.	Curto Prazo
<b>13</b> Universalizar o acesso de crianças e adolescentes a políticas culturais, que considerem sua condição peculiar de desenvolvimento e potencial criativo.	Estimular a implantação de pontos de cultura, bibliotecas, telecentros e cineclubes itinerantes e fixos.	SMEC e 39ª CRE.	Médio Prazo
<b>14</b> Universalizar o acesso de crianças e adolescentes a políticas e programas de esporte e lazer, de acordo com sua condição peculiar de desenvolvimento, assegurada a participação e a acessibilidade de pessoas com deficiência.	Implantar programa social governamental de esporte coletivo (futebol, futsal ou voleibol) e fortalecer as parcerias entre poder público e sociedade civil, para atender crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.	Departamento de Esporte.	Médio Prazo
	Fortalecer a parceria entre poder público e sociedade civil, em especial as associações de pessoas com deficiência, nas atividades de paradesporto.		
	Criar locais de lazer, como pistas de skate, área de ciclismo, praças e balneários abertos.	Departamento de Esporte e Secretaria de Obras.	
<b>15</b> Universalizar para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiências, transtornos globais de desenvolvimento, transtornos do espectro autista e altas habilidades ou superdotação o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado.	Garantir o acesso à educação básica e ao atendimento especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo nas salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.	SMEC e 39ª CRE.	Curto Prazo
	Promover permanentemente o atendimento escolar a todas as crianças e adolescentes com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento, transtornos do espectro autista e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a		

	LDBEN/96.		
<b>16</b> Garantir a convivência comunitária de crianças e adolescentes, a partir da ampliação da acessibilidade arquitetônica dos espaços urbanos e melhoria da infraestrutura dos bairros.	Priorizar os bairros nos projetos de melhoria das condições de infraestrutura e acessibilidade de ruas, calçadas, praças e outros.	Executivo e Sec. de Obras.	Médio Prazo

## EIXO 2 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS

**DIRETRIZ 03 – Proteção especial a crianças e adolescentes com seus direitos ameaçados ou violados, consideradas as condições de pessoas com deficiência e as diversidades de gênero, orientação sexual, cultural, étnico-racial, religiosa, geracional, territorial, de nacionalidade e de opção política.**

Objetivo	Ação	Responsáveis	Prazo
<b>1</b> Ampliar e articular políticas, programas, ações e serviços para a promoção, proteção e defesa do direito de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária, com base no Plano Nacional temático.	Elaborar do Plano Municipal de Convivência Familiar e Comunitária.	SMAS e COMDICA.	Curto Prazo
	Criar e implantar Plano de Educação Permanente para a equipe técnica e cuidadores da Casa de Acolhimento Professora Odila, que contemple sensibilização e capacitação continuada.	SMAS, COMDICA e CMASC.	
	Aprimorar o Termo de Integração Operacional de Convivência Familiar e Comunitária, a fim de aumentar as estratégias de intervenção e diminuir os casos com necessidade de acolhimento.		
	Implantar o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.	SMAS.	Médio Prazo
	Incentivar a qualificação do atendimento institucional nos casos de crianças e adolescentes desaparecidos.	COMDICA.	

<b>2</b> Implementar políticas e programas de atenção e reabilitação de crianças e adolescentes acidentados.	Notificar os casos de acidentes com crianças e adolescentes.	Vigilância Epidemiológica/SMS.	Curto Prazo
<b>3</b> Estabelecer e implementar protocolos para a proteção de crianças e adolescentes em situação de emergências, calamidades, desastres naturais e assentamentos precários.	Elaborar e implementar Protocolo de Atendimento em situações de emergências, calamidades, desastres naturais e assentamentos precários.	COMDICA e Defesa Civil.	Médio Prazo
<b>4</b> Fomentar a criação de programas educativos de orientação e de atendimento a familiares, responsáveis, cuidadores ou demais envolvidos em situações de negligência, violência psicológica, física e sexual.	Realização de atividades como oficinas e palestras voltadas ao atendimento de familiares e cuidadores de crianças vítimas de violência.	SMS e CREAS/SMAS.	Curto Prazo
	Oferecer acompanhamento imediato e sistemático das famílias e ou cuidadores de crianças e adolescentes vítimas de violência.		
<b>5</b> Ampliar, articular e qualificar as políticas sociais para prevenção e atenção a crianças e adolescentes usuários e dependentes de álcool e drogas, bem como fomentar atividades de prevenção ao uso de drogas por crianças e adolescentes conforme a Lei 11. 343/06.	Atender através de programa especializado crianças e adolescentes que fazem uso de álcool e drogas, a partir da adesão e implantação do Centro de Atenção Psicossocial de Álcool e Drogas (CAPS AD).	SMS.	Médio Prazo
	Ofertar capacitação aos profissionais dos serviços de educação, assistência social, cultura e esporte para que trabalhem a temática de forma transversal.	SMS.	Curto Prazo
<b>6</b> Ampliar e articular políticas, programas, ações e serviços para a proteção e defesa de crianças e adolescentes identificadas em situação de trabalho infantil, com base no Plano temático.	Intensificar o trabalho de fiscalização e incentivo a denúncias de trabalho infantil.	DPCA, CT e CREAS/SMAS.	Curto Prazo
	Implantar o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI).	SMAS.	
<b>7</b> Implementar políticas sociais articuladas que assegurem a proteção integral e o direito à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes.	Promover o acesso universal de crianças e adolescentes em situação de risco a programas de proteção integral.	SMAS.	Curto Prazo
<b>8</b> Aperfeiçoar instrumentos de proteção e defesa de crianças e adolescentes para enfrentamento das ameaças ou violações de direitos facilitadas pelas tecnologias de informação e comunicação.	Incentivar a qualificação do atendimento policial especializado nos casos de violações, principalmente nos crimes cibernéticos.	COMDICA e CT.	Médio Prazo



<p><b>9</b> Ampliar e articular políticas, programas, ações e serviços para o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes, com base no Plano Nacional temático.</p>	<p>Incentivar a denúncia principalmente pelas escolas e unidades de saúde, salientando a obrigatoriedade legal.</p>	<p>SMS, SMEC, 39ª CRE, DPCA, CT e COMDICA.</p>	<p>Curto Prazo</p>
	<p>Qualificar o atendimento das vítimas através de profissionais especializados.</p>	<p>CREAS.</p>	
	<p>Intensificar a notificação pelas UBS através da ficha própria, em especial dos casos não atendidos no CEM.</p>	<p>SMS e CT.</p>	
<p><b>10</b> Definir e implementar políticas e programas de prevenção e redução da mortalidade de crianças e adolescentes por violências, em especial por homicídio.</p>	<p>Estabelecer parcerias entre entidades governamentais e da sociedade civil na criação de programa de redução da violência e mortalidade de crianças e adolescentes, em especial nos territórios de maior risco.</p>	<p>Polícia Civil, Polícia Militar, SMEC, SMAS e SMS.</p>	<p>Médio Prazo</p>
<p><b>11</b> Formular diretrizes e parâmetros para estruturação de redes integradas de atenção a crianças e adolescentes em situação de violência, com base nos princípios de celeridade, humanização e continuidade no atendimento.</p>	<p>Formar equipe de matriciamento e monitoramento dos encaminhamentos de referência e contra-referência de crianças e adolescentes, agilizando o fluxo e garantindo o atendimento.</p>	<p>SMAS, SMEC, 39ª CRE, SMS e JIJ.</p>	<p>Curto Prazo</p>
<p><b>12</b> Ampliar e articular políticas, programas, ações e serviços para atendimento a adolescentes autores de ato infracional, a partir do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, observadas as responsabilidades do executivo e do sistema de justiça.</p>	<p>Alimentar os dados no SIPIA SINASE, para estabelecer banco de dados sobre adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa.</p>	<p>CREAS.</p>	<p>Curto Prazo</p>
	<p>Implementar o Plano temático municipal e o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo (SIMASE).</p>	<p>Coordenação do SIMASE.</p>	<p>Permanente</p>
<p><b>13</b> Formular diretrizes e parâmetros para estruturação de redes integradas de atendimento de crianças e adolescentes egressos do sistema socioeducativo e do acolhimento institucional.</p>	<p>Priorizar o atendimento dos casos de egressos do sistema socioeducativo e acolhimento institucional e acompanhamento pelo CRAS e ESFs.</p>	<p>SMAS e SMS.</p>	<p>Curto Prazo</p>
<p><b>14</b> Implantar mecanismos de prevenção e controle da violência institucional no atendimento de crianças e adolescentes, com ênfase na</p>	<p>Criar parceria e incentivar a melhoria e qualificação da abordagem dos agentes de segurança pública, embasada nos direitos humanos, sem o uso da</p>	<p>OAB, NUCRESS, CT e COMDICA.</p>	<p>Curto Prazo</p>

erradicação da tortura.	violência.		Médio Prazo
	Incentivar a implantação do sistema de pronto atendimento (registro de boletim de ocorrência) na DPCA.		

**DIRETRIZ 04 – Fortalecimento do Conselho Tutelar, objetivando a sua atuação qualificada.**

Objetivo	Ação	Responsáveis	Prazo
1 Implantar e aprimorar o funcionamento do Conselho Tutelar de acordo com os parâmetros estabelecidos pelo CONANDA.	Alimentar os dados no SIPIA CT para criação de banco de dados sobre violações de direitos.	CT.	Curto Prazo
	Instituir o acompanhamento psicológico como parte das atribuições do conselheiro tutelar.	SMAS e COMDICA.	
	Estabelecer assessoria técnica para suporte na análise de casos pelo Conselho Tutelar.	SMAS.	
	Sensibilizar o Gestor do Executivo para instituir uma remuneração condizente com o envolvimento e o grau de complexidade das atribuições dos Conselheiros Tutelares.	COMDICA.	

**DIRETRIZ 05 – Universalização, em igualdade de condições, do acesso de crianças e adolescentes aos sistemas de justiça e de segurança pública para a efetivação dos seus direitos.**

Objetivo	Ação	Responsáveis	Prazo
1 Articular e aprimorar e especialização do atendimento e os mecanismos de investigação de violações dos direitos de crianças e adolescentes.	Estimular o aumento do número de profissionais efetivos de acordo com a demanda de trabalho.	OAB, NUCRESS, COMDICA e Conselho Tutelar.	Curto prazo
	Incentivar a criação de equipes multidisciplinares nos órgãos de segurança pública e sistema de justiça.		Médio Prazo
	Incentivar a criação de parcerias para oferta de profissionais para a		

	realização do Depoimento Sem Dano.		
	Estimular o cumprimento da atribuição de cada órgão envolvido na investigação e atendimento, garantindo a adequada intervenção sem sobreposição de ações.	COMDICA, MP e JIJ.	Curto Prazo

### EIXO 3 – PROTAGONISMO E PARTICIPAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

**DIRETRIZ 06 – Fomento de estratégias e mecanismos que facilitem a participação organizada e a expressão livre de crianças e adolescentes, em especial sobre os assuntos a eles relacionados, considerando sua condição peculiar de desenvolvimento, pessoas com deficiência e as diversidades de gênero, orientação sexual, cultural, étnico-racial, religiosa, geracional, territorial, nacionalidade e opção política.**

Objetivo	Ação	Responsáveis	Prazo
1 Promover o protagonismo e a participação de crianças e adolescentes nos espaços de convivência e de construção da cidadania, inclusive nos processos de formulação, deliberação, monitoramento e avaliação das políticas públicas.	Estimular a criação e a participação dos conselhos escolares, conselhos de pais e mestre e grêmios estudantis.	SMEC e 39ª CRE.	Permanente
	Incentivar a participação dos adolescentes nos Conselhos e Conferências de direitos e setoriais.	COMDICA, conselhos de direitos e setoriais.	Curto Prazo
	Garantir o preceito legal da participação de adolescentes no COMDICA.	COMDICA.	
2 Promover oportunidades de escuta de crianças e adolescentes nos serviços de atenção e em todo processo judicial e administrativo que os envolva.	Criar campanha de sensibilização nos serviços de atenção, para garantir o direito de escuta das crianças e adolescentes atendidos.	SMAS, SMEC, 39ª CRE e SMS.	Curto Prazo
	Estimular a criação de equipe multiprofissional pelo Poder Judiciário, para garantir o direito de escuta por profissional qualificado das crianças e adolescentes com processo judicial.	OAB, NUCRESS, COMDICA e CT.	Médio Prazo

<p><b>3</b> Ampliar o acesso de crianças e adolescentes, na sua diversidade, aos meios de comunicação para expressão e manifestação de suas opiniões.</p>	<p>Incentivar espaços permanentes de participação na discussão de temas relacionados aos seus direitos e deveres nos meios de comunicação locais.</p>	<p>COMDICA e CT.</p>	<p>Médio Prazo</p>
---	---	----------------------	--------------------

#### **EIXO 4 – CONTROLE SOCIAL DA EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS**

**DIRETRIZ 07 – Fortalecimento de espaços democráticos de participação e controle social, priorizando o Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente e assegurando seu caráter paritário, deliberativo, controlador e a natureza vinculante de suas decisões.**

Objetivo	Ação	Responsáveis	Prazo
<p><b>1</b> Fortalecer o Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente, qualificando suas atribuições de formular, acompanhar e avaliar as políticas públicas para crianças e adolescentes e de mobilizar a sociedade.</p>	<p>Implantar a Secretaria Executiva do COMDICACAR, conforme diretrizes estabelecidas pelo CONANDA, em especial com profissional específico.</p>	<p>SMAS.</p>	<p>Curto Prazo</p>
	<p>Oferecer formação continuada aos Conselheiros titulares e suplentes do COMDICA.</p>		<p>Médio Prazo</p>
	<p>Criar assessoria técnica para a qualificação das ações do COMDICA.</p>		<p>Curto Prazo</p>
<p><b>2</b> Apoiar a participação da sociedade civil organizada em fóruns, movimentos, comitês e redes, bem como sua articulação para a incidência e controle social das políticas de direitos humanos de crianças e adolescentes e dos compromissos multilaterais assumidos.</p>	<p>Criar espaços presenciais e on-line para difusão das resoluções do COMDICA e campanhas e consultas públicas sobre a política da criança e do adolescente.</p>	<p>COMDICA.</p>	<p>Médio Prazo</p>
	<p>Realizar campanha sobre a importância e o direito da participação social.</p>		

## EIXO 5 – GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

**DIRETRIZ 08 – Fomento e aprimoramento de estratégias de gestão da Política Municipal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes fundamentadas nos princípios da indivisibilidade dos direitos, descentralização, intersectorialidade, participação e continuidade.**

Objetivo	Ação	Responsáveis	Prazo
1 Estabelecer mecanismos e instâncias para a articulação, coordenação e pactuação das responsabilidades na gestão do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.	Normatizar o Comitê Intersetorial do Plano Decenal, através de Decreto do Executivo.	SMAS e Executivo.	Imediato
	Estabelecer pactos, protocolos e normatizações intersectoriais para regularização das responsabilidades na gestão do Plano.	COMDICA e Comitê Intersetorial.	Permanente
	Criar Comissão no COMDICA para monitoramento do Plano.	COMDICA.	Curto Prazo
	Construir indicadores sociais para avaliação do Plano ao final de cada prazo.		

**DIRETRIZ 09 – Efetivação da prioridade absoluta no ciclo e na execução orçamentária do governo para a Política Nacional e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, garantindo que não haja cortes orçamentários.**

Objetivo	Ação	Responsáveis	Prazo
1 Dotar a política dos direitos humanos de crianças e adolescentes de recursos suficientes e constantes para implementação das ações do Plano Decenal, com plena execução orçamentária.	Incorporar as metas do Plano Decenal ao PPA e anualmente à LDO e LOA, para garantir a viabilização técnica e orçamentária do Plano.	Executivo.	Permanente
	Sensibilizar o Gestor do Executivo Municipal sobre o financiamento integral para a execução do Plano.	COMDICA.	Curto Prazo
2 Aderir a cofinanciamento e repasse de recursos	Habilitar o COMDICA nas esferas estadual e federal		

para o Fundo da Criança e do Adolescente nas esferas de governo estadual e federal, na modalidade Fundo a Fundo, para as prioridades estabelecidas pelo Plano Decenal, de acordo com os parâmetros legais e normativos do CONANDA.	para o recebimento de recursos.		
--	---------------------------------	--	--

**DIRETRIZ 10 – Qualificação permanente de profissionais para atuarem na rede de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes.**

Objetivo	Ação	Responsáveis	Prazo
1 Formular e Implementar uma política de formação continuada, segundo diretrizes estabelecidas pelo Conanda, para atuação dos operadores do sistema de garantias de direitos, que leve em conta a diversidade regional, cultural e étnica.	Embasar as ações dos serviços de atendimento em experiências exitosas e material técnico e teórico, garantindo a avaliação constante dos casos, através da criação de um Grupo de estudos.	COMDICA e Rede Unida.	Curto Prazo
	Criar um estatuto jurídico e regulamentar a Rede Unida como órgão autônomo.	Rede Unida.	

**DIRETRIZ 11 – Aperfeiçoamento de mecanismos e instrumentos de monitoramento e avaliação da Política e do Plano Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, facilitado pela articulação de sistemas de informação.**

Objetivo	Ação	Responsáveis	Prazo
1 Desenvolver metodologias e criar mecanismos institucionais de monitoramento e avaliação da Política e do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes e do seu respectivo orçamento.	Ampliar a divulgação do orçamento público na área da criança e do adolescente.	Comitê Intersetorial e COMDICA.	Permanente
	Criar sistema de informação sobre a implementação do Plano, para aperfeiçoamento constante do monitoramento e avaliação do Plano.	COMDICA.	Médio Prazo

**DIRETRIZ 12 – Produção de conhecimentos sobre a infância e a adolescência, aplicada ao processo de formulação de políticas públicas.**

Objetivo	Ação	Responsáveis	Prazo
<p><b>1</b> Fomentar pesquisas no campo da promoção, proteção e defesa dos direitos humanos de crianças e adolescentes, com a difusão pública de seus resultados.</p>	Estabelecer parceria com universidades e demais entidades para realização de pesquisas.	COMDICA.	Médio Prazo
	Destinar recursos do FMDCA para pesquisas.		
<p><b>2</b> Identificar, apoiar e difundir práticas inovadoras no campo da promoção, proteção e defesa dos direitos humanos de crianças e adolescentes, visando o intercâmbio de experiências para o aperfeiçoamento de políticas públicas.</p>	Averiguar com municípios vizinhos e através de instrumentos on-line e livros bibliográficos, implantando um banco de dados sobre práticas inovadoras.	COMDICA.	
	Realizar fórum ou seminário bianual sobre práticas inovadoras para discussão e divulgação das experiências.	SMAS e COMDICA.	